

RESOLUÇÃO Nº 646, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Reconhece a Revista Brasileira de Medicina Veterinária como veículo de divulgação técnico-científica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, pelo seu Plenário reunido em 22 de abril de 1998, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que estabelece a Resolução nº 418, de 17 de março de 1983.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Revista Brasileira de Medicina Veterinária, editada pela Sociedade de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro como veículo de divulgação técnico-científica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.Vet. Jorge Rubinich
Presidente
CRMV/MG nº 0180

Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE nº 0037